



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despacho de Julgamento	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.975, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º - Nos termos da Lei 4.320/64, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 324.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03 01	F.M.S.		
Municipal de Saúde	607	10.301.0012.2017.0000	Manutenção	do Fundo
	324.000,00			
E LABO	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		
VINCULADOS	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-		
	312	013	RESOLUÇÃO SS -37 05/03/2021	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	324.000,00
Fontes de Recurso	
02 00	324.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de abril de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.625, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 19/04/2021, JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, RG 19.330.528-8, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS - DEMTRAM", Referência "17", Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de Abril de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.626, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a contar de 16/04/2021, HAMILTON ARAUJO DA SILVA, RG 13.513.441-9 SSP/SP, PASEP 170.59586.94-4, do cargo de "MOTORISTA", em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS, sob o Benefício n. 1986797594.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 3 de 7

da Portaria nº 5.757/1995.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de Abril de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.627, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 19/04/2021, RENATO OLIVEIRA DE SOUZA, RG. 34.068.725-3, PASEP 207.73816.82-2, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO", em comissão.

II - O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 33.369/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de Abril de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.628, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 19.04.2021, FELIPE NAUFAL FERREIRA, RG. 59.232.972-0, para lotar o cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", Referência 07, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de Abril de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS DESPACHO DE CREDENCIAMENTO DESERTO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 046/2021 CREDENCIAMENTO N.º 001/2021

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o CREDENCIAMENTO n.º 001/2021, Procedimento Licitatório n.º 046/2021, realizado em 20/04/2021, destinado à credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado e filantrópicas sem fins lucrativos – Entidades Assistenciais da Área da Saúde - interessados em prestar serviços de assistência à saúde de forma complementar, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, na forma e condições elencadas nos itens. Martinópolis, 20 de abril de 2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 04/2021 de Processo Seletivo 01/2019

O prefeito do município de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca: PROFESSOR DE CRECHE e PEB I-FUNDAMENTAL**, aprovados no Processo Seletivo 01/2019, para comparecerem no dia 26/04/2021 às 9h no Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, sito a rua Tenente Cassimiro Dias – 834, em Martinópolis, para a atribuição das seguintes salas:

CRECHE A SEMENTE			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
MANHÃ (06h00 às 12h00)	Maternal I-D	TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Prêmio da Prof.ª MARLI PEREIRA DA SILVA BOVOLENTA - RG 27.178.833-1	26/04/2021 à 25/05/2021
HTPC: terça-feira – 18h00 às 20h00.			

EM PROF.ª ADELAIDE CÉSAR DE MOURA BASTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
TARDE (12h30 às 17h30)	2º Ano B	TAC – Item 3 – alínea “c” Licença Prêmio da Prof.ª NÁDIA DERMINDA NICOCELLI MACIEL - RG 9.810.879	26/04/2021 à 18/05/2021
HTPC: segunda-feira - 17h40 às 19h40.			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF ; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / carteira de vacinação)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No dia da atribuição será necessário a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso.

Martinópolis, 20 de abril de 2021.

Marco Antonio Jacomeli de Freitas
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 5 de 7

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 12 / 2021, de 19 de abril de 2021

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem votação:

□ Indicação nº 116/2021, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que tome as providências necessárias para que seja realizada instalação de hidrante no Distritos de Teçaindá.

□ Indicação nº 117/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de hidrante na Cidade Balneária da Represa Laranja Doce.

□ Indicação nº 118/2021, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a passagem de uma máquina niveladora do núcleo granjeiro até a chácara São José, para que seja feita a manutenção da estrada.

□ Indicação nº 119/2021, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a poda das árvores da estrada do núcleo granjeiro até a chácara São José.

□ Indicação nº 120/2021, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, com pedra, realize a regularização do acostamento da Via José Biazini, nº 858, em frente a borracharia do Kleyton, localizada, ao lado do campo da Polícia.

□ Indicação nº 121/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize operação tapa buracos em toda extensão Rua Moacyr Schelles, com foco principal no

trecho entre nº 197 e 207.

□ Indicação nº 122/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize a criação de vagas de estacionamento 45º na Av. José da Luz Cordeiro, em frente ao nº 124.

□ Indicação nº 123/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, busque a implementação de registro de todos os materiais do almoxarifado municipal (entrada e saída), se possível com a codificação de cada uma deles no sistema.

□ Indicação nº 124/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja implementada a colocação de fichas para serem preenchidas pelos funcionários na retirada de ferramentas para execução de manutenções com quitação e checagem quando da devolução destas.

□ Indicação nº 125/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para que se busque melhora do cardápio do café da manhã oferecido aos funcionários do almoxarifado municipal.

□ Indicação nº 126/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, providencie o fornecimento de equipamentos e ferramentas para os funcionários que desempenham as funções de manutenção no Balneário da Represa Laranja Doce, bem como a manutenção e checagem dos equipamentos já existentes.

□ Indicação nº 127/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, busque a criação de cronograma e mapeamento da jardinagem.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 6 de 7

□ Indicação nº 128/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para realizar, no Estádio Alberto Leite de Almeida (Gente Humilde, vulgo Peladão): (1) Colocação de alambrado na parte posterior à arquibancada; (2) Instalação de aparelhos para prática de atividades físicas; (3) Instalação de bebedouros fixos; (4) Manutenção da parte elétrica; (5) Colocação de portão junto à cerca de contenção do quadro de energia; (6) Instalação de poste com holofote no lado contrário ao vestiário; (7) Manutenção da pista de atletismo; (8) Desentupimento das galerias de escoamento de água; e (9) Poda de árvores.

□ Indicação nº 129/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize o planejamento para construção de uma farmácia municipal, onde todos os usuários da rede pública de saúde poderão retirar seus medicamentos.

□ Indicação nº 130/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Cultura e Turismo, busque a realização de análise para inclusão de um campeonato de pipas ao calendário de eventos municipais a partir do término da pandemia do novo coronavírus COVID-19.

□ Indicação nº 131/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Agricultura, realize parceria com o Sindicato Rural para disponibilização de cursos e programas de capacitação relacionados à agricultura e pecuária local.

□ Indicação nº 132/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize análise da ativação da padaria municipal e disponibilização à população de cursos relacionados à área de panificação.

□ Indicação nº 133/2021, de autoria do vereador

Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto a cada departamento onde haja escalas sob o regime de plantão, o prefeito em diálogo com o diretor ou encarregado responsável, observe a possibilidade de fazer com que a escala seja de acordo com as condições dos funcionários poderem desempenhar suas funções da melhor maneira possível, proporcionando melhores condições de trabalho e ainda assim obedecendo também as condições econômicas da Prefeitura.

□ Indicação nº 134/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, faça um levantamento das áreas onde houve mudanças significativas com aspectos relacionados à metodologia de trabalho, economicidade, aquisições, e outras melhorias e publique um resumo dos 100 primeiros dias de mandato, esclarecendo a população o porquê de tais mudanças bem como os resultados através das mídias sociais e canais de comunicação já existentes e utilizados pela administração.

□ Indicação nº 135/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, realize operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Honório Bevenuto, bairro Jardim Paulista.

□ Indicação nº 136/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento do Meio Ambiente, elabore um curso de poda e um protocolo padrão para evitar as podas exageradas que vêm ocorrendo na cidade, incluindo-se como público-alvo do curso tanto o pessoal da Prefeitura como para os profissionais autônomos..

□ Indicação nº 137/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para realizar a substituição da caixa d'água da Vila Martins.

□ Indicação nº 138/2021, de autoria do vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 657

Página 7 de 7

Alexandre Peres Cangussu e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique a possibilidade de contratar um psicólogo para a Santa Casa de Martinópolis.

□ Indicação nº 139/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para colocar grades nos bueiros do cruzamento das Ruas Frederico Ozanan e Pastor Laurindo e na Rua Frederico Ozanan em frente ao número 472.

□ Ofício nº 051/30/21, da Polícia Militar, resposta ao Ofício nº 50/2021, referente a pedido de instalação de base da Polícia Militar na Represa Laranja Doce.

□ Ofício nº 217/2021, do Senhor Prefeito, responde Ofício 075-2021, referente ao Requerimento nº 19/2021;

□ Ofício nº 205/2021, do Senhor Prefeito, em resposta ao Ofício nº 068/2021: confirma o comparecimento do responsável do Setor de Convênios no dia 19/04/2021.

1.2 Expediente com votação:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 005/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e outros;

□ Moção de Aplausos nº 08/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e demais edis;

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Moção:

□ Moção de Aplausos nº 008/2021, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e demais edis, a todos os professores e demais membros da equipe de profissionais da Escola Estadual Coronel João Gomes Martins, pelo bom resultado na prova do Enem.

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.2 Projeto em única discussão e votação , pareceres favoráveis:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 13/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre Subvenção Social para a Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider de Martinópolis”.

APROVADO POR UNANIMIDADE